



Ofício nº 53/2020.

Lobato, 22 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 13 de dezembro de 2020 decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO/QUESTÃO	RESULTADO
Técnico Legislativo II / Técnico Legislativo II - 06	INDEFERIDO: Independente da existência de duas alternativas iguais (A e D) existe apenas 01 (uma) alternativa que responde corretamente a referida questão que é a letra B).
Controlador Interno / Controlador Intero - 06	INDEFERIDO: Solicita-se a anulação da questão, a alegar-se que os verbos estão no infinitivo, o que impossibilita identificar a alternativa correta sobre os verbos de aspecto verbal permansivo. O verbo de aspecto verbal permansivo mostra que o processo terminou, mas seus resultados continuam por determinado tempo, independentemente de estar ou não flexionado (adoecer: adoecendo, a adoecer, por exemplo). Assim, dentre as alternativas apresentadas, apenas a alternativa "C) chegar, bebericar" não apresenta o aspecto verbal permansivo, pois <u>chegar</u> não se enquadra na descrição semântica oferecida, pois é um verbo de aspecto verbal conclusivo ou cessativo. Por sua vez, <u>bebericar</u> é um verbo de aspecto verbal iterativo ou frequentativo.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.